

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

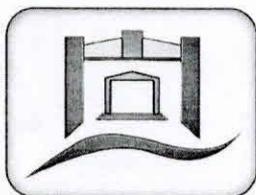
Ed. Antônio Alves Cavalcante
“Unidos pela Democracia”
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/05/2019

PRESIDENTE

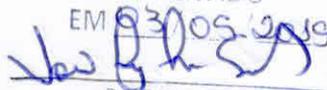
ATA DA 87ª (OCTAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 8h (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e solicitou a 1ª (primeira) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência o Excelentíssimo Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi lido e votado o seguinte indicativo: **INDICATIVO Nº 24/2019**, de autoria do **Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales – CE, Moésio Loiola de Melo, o seguinte: adotar as medidas necessárias para a completa restauração do sistema de abastecimento d'água do Sítio Milhãs do Norte, neste município, que custa a importância de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), conforme consta em relatório técnico em anexo, realizado por funcionários do SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural (**APROVADO**). Em seguida, foi lido o Requerimento de autoria dos **Vereadores José Jenilton Aquino Costa e Francisco Avelino da Silva**, que requerem a **RETIRADA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 05/2019**, que dispõe sobre a criação dos Distritos de Arizona e São José, no município de Campos Sales, Estado do Ceará, e dá outras providências, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Edilidade. Conforme disposto no art. 110 do Regimento Interno, o Exmo. Sr. Presidente despachou deferindo a retirada do citado requerimento, que após a leitura em Plenário, determinou o arquivamento. Em continuidade aos trabalhos, foi lido o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 08, de**



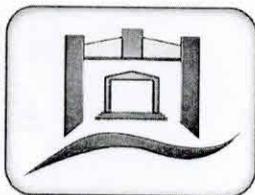
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 23/05/2019

PRESIDENTE

ATA DA 87ª (OCTAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

15 de abril de 2019, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores que de maneira oportuna discutiram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. Dentre as matérias, os nobres Vereadores elogiaram a realização da audiência pública no Auditório do Conselho de Pais de Campos Sales, no dia 24 de abril do corrente ano, para tratar e discutir sobre a reforma da previdência social. A audiência pública foi idealizada através do Requerimento de autoria do Vereador José Solano Feitosa, aprovado pelo Plenário desta Casa. Oportunamente na presente Sessão Ordinária, os Exmos. Vereadores debateram sobre algumas questões da reforma da Previdência no tocante aos benefícios existentes, dentre eles, o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Como também, sobre as dívidas e sonegações de grandes empresas e conglomerados junto a Previdência Social. Ainda dentre as matérias tratadas, os Exmos. Edis indagaram ao Sr. Presidente se já havia resposta do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei que regulamenta o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias. Na ocasião, foram informados que o Chefe do Poder Executivo Municipal tem até o dia 09 de maio para se manifestar e assim sancionar ou vetar o referido Projeto de Lei. Por fim, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/05/2019
João Roberto Santos
PRESIDENTE

ATA DA 87ª (OCTAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E
SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores
presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 03
(TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Presidente: *João Roberto Santos*

1ª Secretária: *Margoma Kelly Bezerra Fortes*

Demais Vereadores:

Edmundo Alencar

João Jovilton Aquino Lira

Francisco Avelino da S. Silva

Antonio Luiz dos Santos Neto
